

Ato Decisório nº 04/CONSEPE/UNIR, de 09 de agosto de 1990.

- Reconhece a qualificação do Prof. Carlos Augusto Malty para lecionar a disciplina "Organização, Sistemas e Métodos".

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando o conteúdo do Proc. nº 23118.00805/90;
- considerando o § 1º do art. 3º da Resolução nº 12/CFE, de 06.10.83; e
- considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 08.08.90,

D E C I D E :

Art. 1º - Reconhecer a qualificação do prof. CARLOS AUGUSTO MALTY para lecionar a disciplina "Organização, Sistemas e Métodos" do curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Administração.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.



José Dettoni
Presidente